

NOVA REPÚBLICA: "ATO INSTITUCIONAL Nº 1"

PROF. ROBERTO FERREIRA FILHO

O Decreto-lei nº 2283, de 27/02/86, caiu sobre a Nação como um verdadeiro "ato institucional". Além de instituir o "cruzado" e destituir o "cruzeiro", destina-se a produzir profundas alterações na vida do país, quer pela extinção da correção monetária, quer pelo seu "sublime" propósito de derrubar o exacerbado processo inflacionário, a maior ameaça à continuidade do surto de crescimento atualmente experimentado pela economia brasileira.

Impregnado de "boas intenções", o Decreto-lei surge como um "ato de força", ao arrepio do "estado de direito": colide frontalmente com a Constituição em vigor em seu artigo 55, pretendo fundamento jurídico.

Mais que isso: todos os preços, por força do artigo 36, foram "congelados nos níveis do dia 27 de fevereiro de 1986", portanto nos seus níveis mais elevados, isto é, próximos ao "pico", como ensinam os economistas oficiais. Enquanto isso, os salários mereceram desigual tratamento: reajustados pela "média" dos salários reais dos últimos seis meses, deverão até sofrer reduções, para aquelas categorias que tiveram correção salarial em janeiro e fevereiro! Pior ainda: aquelas categorias com reajustes previstos para os próximos quatro meses simplesmente terão parte substancial de sua remuneração expropriada em favor dos respectivos empregadores. Dois pesos e duas medidas!

As empresas brasileiras, mercê da própria inflação, aprenderam a corrigir seus preços pelo menos mensalmente, como faz o Governo com as suas tarifas (energia elétrica, combustíveis, telecomunicações, etc.). Portanto, pouco a pouco vão acumulando reservas financeiras para o pagamento dos reajustes salariais semestrais. Seguramente, os empregadores cujos empregados teriam correções salariais em março, abril e maio, por precaução já se muniram dos recursos parcial ou totalmente suficientes para a conces-

são de tais reajustes. Como estes serão bem menores, aquela massa de dinheiro destinada a recompor os salários permanecerá em grande parte nas mãos dos empregadores, a título de "prêmio", talvez...

Além da flagrante injustiça, pois os reajustes salariais no Brasil sempre se destinaram a recompor o poder de compra dos trabalhadores e não a prevenir a inflação futura, há o aspecto recessivo da medida. Todos sabem que o arrocho salarial não contém a inflação, conforme provou irrefutavelmente o ex-ministro Delfim Neto nos anos de 1982/83, quando a inflação saltou do patamar de 100% para 220% ao ano. A escassez de bens, o desemprego e a insegurança social sim se expandiram.

Será que o fim da correção monetária permitirá o controle da inflação? Em 1965, o Governo "revolucionário" instituiu-a com vistas ao controle da então acelerada desvalorização da moeda. Agora, o Governo acaba com ela pelo mesmo motivo! Só que naquela época a inflação declinou e a economia fortaleceu-se e explodiu no decanato "milagre" do período 1968/73.

Será que a inflação brasileira é psicológica e pode ser debelada por decreto? E o astronômico déficit público, será que de repente foi mesmo anulado, como anunciou o Governo?

A inflação, embora se reproduza através de mecanismos comportamentais, comprovadamente não é causada somente pela ganância e pela voracidade dos vendedores. A economia brasileira padece de pelo menos dois fortes desequilíbrios estruturais, que impõem os preços à alta: o primeiro é o crônico déficit público, que força o Governo a elevar as taxas de juros, a absorver parte das poupanças (dívida interna) e a emitir moeda, alimentando com isso a inflação; o segundo é a onerosa dívida externa, que, só no ano passado, promoveu a transferência líquida para o exterior de 5,8% do Produto Interno Bruto (78,9 trilhões de cruzeiros de 1985). De onde vem esta sangria? Ela tem sido alimentada pelo saldo da balança comercial, isto é, pelo excesso das exportações sobre as importações. Os bens exportados são produzidos internamente, gerando renda para os fatores da produção (salários, juros, lucros, etc.). Esta renda, paga em moeda nacional, acresce a procura do-

méstica de bens e serviços, pressionando os preços para cima (inflação). Os preços sobem porque não existe e correspondente oferta de produtos, uma vez que foram exportados.

Sem resolver adequadamente estes problemas cruciais, de ve-se perder a esperança de conter o processo inflacionário, em que pesem as boas intenções do Governo e a credulidade e boa fé da população, que, uma vez mais, vai pagar a conta da imprevidência.